LEI Nº 2.182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$27.853,00.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$27.853,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais), para a contabilização de despesas referentes ao PROGRAMA VIVA VIDA da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais no valor de R$ 27.853,00.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 13 de outubro de 2004.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal